



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

# EDITAL

António Manuel Mendes Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

Torna público, para efeitos do que determina o art.º 56.º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

- Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2023 – Aprovado por unanimidade.
- Revisão ao Orçamento 2024 – 1ª Revisão– Aprovado por unanimidade.
- Mapa de Pessoal para 2024 – 1ª Alteração – Aprovado por unanimidade.
- Interesse público Municipal – Projeto “Espinhal Eco Valley” – Aprovado por unanimidade.
- Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Penela – Aprovado por unanimidade.
- Minuta para celebração da escritura de cedência do direito de superfície não oneroso entre o Município de Penela e o IHRU, para construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis no Bairro de São Jorge – 18 fogos – Aprovado por unanimidade.

Penela, 30 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Manuel Mendes Lopes)